

# AGROECOLOGIA

## Certificação participativa

*Agricultura Familiar, Agroecologia e Mercado*

**Nº9**  
**2010**



# EXPEDIENTE

## Projeto Agricultura Familiar, Agroecologia e Mercado

Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar no Nordeste

Representante da Fundação Konrad Adenauer Fortaleza:  
Anja Czymmeck

Coordenadora Geral:  
Angela Küster

Coordenador técnico:  
Jaime Ferré Martí

Coordenadora administrativa:  
Pollyana Vieira

Equipe técnica:  
Narciso Mota e Pollyanna Quemel

Elaboração de textos:  
Paulo Ferreira Maciel, Marciano de Gois Moreira,  
Angela Küster, Jaime Ferré Martí

Revisão e edição de texto:  
Maristela Crispim

Revisão Técnica:  
Paulo Ferreira Maciel

Projeto gráfico, capa e ilustrações:  
Fernando Lima

Fotos:  
Arquivo Fundação Konrad Adenauer (exceto quando disposto em contrário)

Jornalista responsável:  
Maristela Crispim (CE0095JP)

*Todos os direitos para a utilização desta cartilha são livres. Qualquer parte poderá ser utilizada ou reproduzida, desde que se mantenham todos os créditos e seu uso seja exclusivamente sem fins lucrativos.*

Disponível para download em **[www.agroecologia.inf.br](http://www.agroecologia.inf.br)**

*Esta cartilha contou com o apoio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo,  
através do Convênio: Nº 723488/2009 com o Instituto SESEMAR,  
tendo como objetivo a Assistência Técnica e Capacitação de Agricultores para a Certificação de produtos orgânicos.*

*Esta publicação foi realizada com apoio da União Européia(UE).  
O seu conteúdo não expressa necessariamente a opinião da UE  
ou da Fundação Konrad Adenauer.*

# A PRESENTAÇÃO

As relações entre os(as) agricultores(as) no campo e consumidores(as) dos seus produtos nas cidades mudaram ao longo da história e ficaram cada vez mais distantes e impessoais. Estas relações tornaram-se muito mais desequilibradas entre produtores, consumidores e meio ambiente com o crescimento da indústria de alimentos e a chamada "revolução verde" no campo, que, na verdade, foi uma "revolução química". Entretanto, e ainda bem, estas relações estão se transformando novamente. Numa outra mão, se fortalece o movimento agroecológico com a agricultura orgânica, que aponta justamente para a construção de uma nova relação entre produtores, consumidores e natureza.

O consumidor consciente e cidadão hoje quer saber se o alimento que está comprando é saudável e produzido de uma forma que não prejudica o meio ambiente – ou se estes alimentos apresentam resíduos de algum agrotóxico que possam prejudicar a saúde da sua família. Portanto, para demonstrar que há diferença entre a produção orgânica agroecológica foi necessária a criação dos "selos de garantia", pelos quais se assegura a qualidade dos produtos conforme alguns critérios estabelecidos. Surgem, dessa forma, os distintos sistemas de certificação da produção orgânica em vários países.

Nos últimos anos, também o Brasil teve que estabelecer estes critérios para regulamentar a produção, o processamento e a comercialização dos produtos orgânicos. Seguindo o exemplo de outros países, a legislação brasileira sobre a agricultura orgânica se diferenciou, integrando a opção da certificação em rede – o Sistema Participativo de Garantia (SPG) – que já tem exemplos práticos no País e se mostrou mais adaptado à realidade da agricultura familiar.

A legislação aprovada em 2003 está entrando em vigor no fim de 2010 e coloca o desafio para os agricultores agroecológicos: apropriar-se dos critérios e procedimentos para a certificação participativa dos seus produtos, trabalhando junto aos consumidores e técnicos, construindo, assim, uma nova relação de confiança entre consumidores e produtores, diferentemente do sistema privado de certificação orgânica.

O SPG, como qualquer outro sistema de gestão ou certificação, exige um nível organizacional dos produtores. Estes terão que cumprir a legislação da agricultura orgânica e implementar algumas rotinas, normas e procedimentos que podem parecer, num primeiro momento, excessivamente burocráticos. Entretanto, esta nova tarefa traz a oportunidade de organizar e fortalecer o trabalho em rede, fortalecendo a confiança mútua entre produtores e consumidores.

A certificação participativa em rede pode ser entendida como um estímulo extraordinário, incentivando processos de aprendizagem coletiva e de construção do conhecimento agroecológico, promovendo troca de experiências, melhor utilização dos recursos humanos disponíveis e estabelecendo novas relações baseadas no apoio mútuo.

É bom dizer que a Agroecologia vai muito além do manejo ecológico e da utilização de práticas e insumos orgânicos no processo de produção. A Agroecologia envolve novas posturas, tanto com relação à natureza, quanto nas relações sociais e humanas. Assim sendo, temas como justiça social, gênero e geração, cidadania e ecologia estarão associados no espaço de produção e consumo, numa perspectiva da construção de mercados mais justos e de uma economia baseada na solidariedade, na confiança e no respeito entre humanos e natureza.

Assim, agricultores e agricultoras, envolvendo-se no processo de construção do SPG, poderão ganhar - além do selo do certificado - o reconhecimento da sua opção de se organizar e trabalhar para oferecer alimentos saudáveis, preservando a natureza.

Esta cartilha oferece uma introdução ao tema, que precisa necessariamente ser aprofundado através de outras fontes, troca de informações e pesquisas. A intenção aqui é oferecer um instrumento de trabalho que possa ser facilmente compreendido e ajudar na construção de redes de certificação de forma participativa e solidária.

## ***Fundação Konrad Adenauer***

A Fundação Konrad Adenauer é uma fundação política da República Federal da Alemanha que, naquele país e no plano internacional, vem trabalhando em prol dos direitos humanos, da democracia representativa, do Estado de Direito, da economia social de mercado, da justiça social e do desenvolvimento sustentável. Os principais campos de atuação da Fundação são a formação política, o desenvolvimento de pesquisas aplicadas, o incentivo à participação política e social e a colaboração com as organizações civis e os meios de comunicação.

No Brasil, realiza seu programa de cooperação por meio de um escritório no Rio de Janeiro e de uma Representação em Fortaleza, para o Nordeste e Norte do País, sempre em conjunto com parceiros locais. Com suas publicações, pretende contribuir para a ampliação do debate público sobre temas de importância nacional e internacional.

Nas publicações da Fundação Konrad Adenauer, os trabalhos têm uma metodologia científica e tratam de temas da atualidade, principalmente nos campos das ciências sociais, políticas, econômicas, jurídicas e ambientais. As opiniões externadas nas contribuições desta publicação são de exclusiva responsabilidade de seus autores.

e-mail: [kas-fortaleza@kas.de](mailto:kas-fortaleza@kas.de)

homepage: <http://www.kas.de/brasil>

## ***Projeto Agricultura familiar, Agroecologia e Mercado***

O Projeto Agricultura Familiar, Agroecologia e Mercado (AFAM), co-financiado pela União Européia (UE) de 2006 a 2011, tem como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida, soberania alimentar e empoderamento da população no semiárido do Nordeste do Brasil, por meio do fortalecimento da agricultura familiar ecológica e sustentável.

Trabalha, para tanto, o fortalecimento da organização social e da qualificação de agricultores familiares, na produção, planejamento, gestão e comercialização de produtos agroecológicos, promovendo uma maior participação de mulheres e jovens.

No Estado do Ceará, o projeto está contribuindo para a criação e fortalecimento de redes de agricultores(as) familiares ecológicos(as) nas regiões do Vale do Curu e Aratiagu, no Sertão Central e no Maciço de Baturité, em parceria com as organizações não-governamentais (ONGs) Núcleo de Iniciativas Comunitárias (NIC), Instituto SESEMAR e Agência do Desenvolvimento Econômico Local (ADEL). O Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará (CCA-UFC) é parceiro no apoio científico ao projeto, que conta também com a colaboração de outros parceiros locais e estaduais.

Além disso, existem articulações com redes e entidades em outros Estados do Nordeste, promovendo a troca de experiências e construção de estratégias para avançar na difusão da proposta agroecológica.

e-mail: [agroecologia@agroecologia.inf.br](mailto:agroecologia@agroecologia.inf.br)

homepage: <http://www.agroecologia.inf.br>

# SUMÁRIO

- 06 ▶ **Capítulo 1**  
A garantia da qualidade  
dos produtos orgânicos
- 12 ▶ **Capítulo 2**  
A certificação  
participativa em rede
- 20 ▶ **Capítulo 3**  
Controle social  
na venda direta
- 30 ▶ **Capítulo 4**  
Critérios para a certificação  
dos produtos orgânicos

# Capítulo 1

## A garantia da qualidade dos produtos orgânicos

# O Selo de "Produto Orgânico"

## Um selo de confiança no agricultor

A produção e o mercado de produtos da agricultura orgânica estão crescendo no mundo e no Brasil. Em 2006, havia 630 mil unidades certificadas no mundo, ocupando cerca de 30 mil hectares, e mais de 90 mil produtores(as) foram identificados(as) produzindo de forma ecológica. O Brasil ocupava o 6º lugar em volume de área, com 842 mil hectares e 15 mil unidades (IBGE 2006).

A inserção dos produtos orgânicos nos mercados ocorre oficialmente através dos "Selos de Garantia", pelos quais se assegura a qualidade destes bens. Este selo é resultado de um processo conhecido como certificação, que tem como principal objetivo garantir a qualidade dos alimentos produzidos de forma orgânica ou ecológica. Antigamente esta garantia se dava através da proximidade entre o produtor rural e o consumidor, que compravam diretamente nas propriedades ou feiras. Com o distanciamento entre o campo e a cidade, esta relação ficou cada vez mais anônima, trazendo desconhecimento e até desconfiança sobre a qualidade dos produtos consumidos. Isto acontece principalmente devido à aplicação de agrotóxicos, que contaminam os alimentos, o solo e a água, gerando graves riscos para a saúde e o meio ambiente. Assim, boa parte dos consumidores está buscando alimentos que sejam saudáveis.

Aqui surge a pergunta: como podemos saber se um certo produto atende à qualidade "orgânica"? Daí, precisava-se criar mecanismos que estabelecessem novamente uma confiança no produtor rural e em seus produtos. A certificação orgânica vem, assim, com o objetivo de nos oferecer esta garantia.

A certificação de produtos orgânicos foi regulamentada no mercado mundial através de diretrizes que são estabelecidas pelos governos e executadas por organismos de avaliação credenciados. A partir de 2007 também foram estabelecidas as diretrizes para a regulamentação do mer-

### Agricultura orgânica

A terminologia orgânica está ligada aos países de língua inglesa e/ou de origem anglo-saxônica e foi adotada pelas normas internacionais como referência para a agricultura orgânica. O termo institucionalizado nos regulamentos técnicos brasileiros foi o "orgânico", que pode ser complementado pelos termos ecológico, biodinâmico, natural, biológico, agroecológico, da permacultura e do extrativismo sustentável orgânico.

### Agroecologia: princípios e dimensões

A Agroecologia difere da simples adoção de determinadas práticas ou tecnologias agrícolas e oferta de alimentos "limpos", ecológicos, etc. e também não é a simples substituição de insumos sintéticos por insumos orgânicos. Agroecologia é uma ciência interdisciplinar, baseada em princípios sociais e ecológicos, que desenvolve metodologias para estudar, analisar, dirigir, desenhar e avaliar agroecossistemas nas dimensões políticas, sociais, culturais, ambientais, éticas, estruturais, organizacionais, de segurança e soberania alimentar e econômicas no desenho e condução dos sistemas agrícolas e comerciais sustentáveis e no estímulo aos hábitos de consumo consciente.

cado orgânico no Brasil, adaptado às exigências do mercado internacional.

Existe hoje um grande número de Selos de Garantia fornecidos conforme normas governamentais ou normas privadas. Para entender o que está por trás de cada selo precisamos estudar os regulamentos de cada país e as opções de certificados, que dependem de cada mercado que se quer atingir.

## ***O que é um produto orgânico?***

Para ser considerado orgânico, o produto tem que ser produzido em um ambiente de produção orgânica, onde se utiliza como base do processo produtivo os princípios e práticas agroecológicas que contemplam o uso responsável do solo, da água, do ar e dos demais recursos naturais, respeitando as relações sociais e culturais. Na agricultura orgânica não é permitido o uso de substâncias que coloquem em risco a saúde humana e o meio ambiente. Não são utilizados fertilizantes sintéticos solúveis, agrotóxicos e transgênicos.

## ***O que é certificação orgânica?***

A certificação orgânica é um processo através do qual se garante que a produção e o processamento de produtos de origem animal e vegetal obedecem aos critérios do manejo orgânico. Isso significa garantir para consumidores e a sociedade em geral a origem (procedência) de produtos e o respeito às regras estabelecidas pela legislação brasileira da produção orgânica. Estas regras abrangem não somente o processo produtivo, mas também o respeito ao meio ambiente e às relações de trabalho no campo, estabelecendo relações justas e de sustentabilidade econômica, social e ambiental.

De acordo com Codex Alimentarius, a certificação é o procedimento pelo qual órgãos de certificação oficial ou organismos de certificação oficialmente reconhecidos, fornecem por escrito ou equivalente, a segurança de que os alimentos ou sistemas de controle de alimentos estão conforme as exigências especificadas. Sistemas de certificação são reconhecidos oficialmente pelos órgãos governamentais e se constituem de um conjunto de atividades implementadas para avaliar a con-

### **Regulamento da União Européia**



Consolidado há mais tempo  
Mais claro, com lista positiva de insumos  
Específico para produtos alimentícios

### **Regulamento Norte-americano**



Base no regulamento Europeu  
Restrições quanto ao uso  
de esterco e compostos  
Declaração obrigatória  
de produtos inertes

### **Regulamento Japonês**

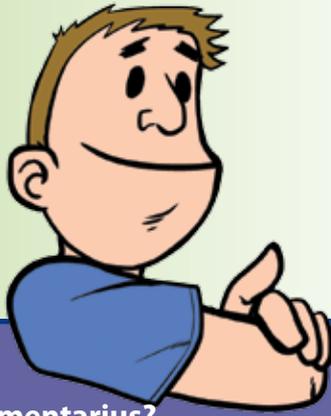


Sistema de gestão da  
qualidade orgânica  
Lista de produtos certificáveis  
(inclui extrativismo e exclui  
cogumelos, aquicultura, produtos  
têxteis e bebidas alcoólicas)

### **Regulamento Brasileiro**



Sistema de Conformidade novo  
(entra em vigor no fim de 2010)  
Foi incluído o Sistema de  
Garantia Participativa (SGP)



### O que é o Codex Alimentarius?

A comissão do Codex Alimentarius foi criada em 1962 pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Seu objetivo é defender a saúde e os interesses econômicos dos consumidores, além de incentivar um comércio mais justo de alimentos.

formidade do produto, processo ou serviço segundo critérios e normas definidos por legislação.

### Vantagens do certificado para produtores:

- Agrega valor ao produto reconhecido oficialmente como "orgânico"
- Permite a entrada em novos mercados diferenciados
- Diminui a concorrência com produtos, processos ou serviços que têm menos qualidade, mas uma aparência igual
- Permite ao agricultor melhorar sua gestão sobre o que e quanto produz, bem como sobre a unidade de produção
- Contribui para melhorar a autoestima da família
- Estimula a melhoria contínua da qualidade e a transição agroecológica dos agricultores
- Os(as) agricultores(as) não correm riscos de saúde por intoxicação e doenças degenerativas pela exposição aos agrotóxicos

### Vantagens para consumidores:

- Podem diferenciar mais facilmente pela marca entre produtos de igual aparência, mas com diferentes qualidades
- Economizam tempo e esforço para selecionar os alimentos mais saudáveis
- Traz mais segurança e garantias pelo compromisso público de qualidade
- Incentiva a postura do consumo responsável e fortalece atitudes de respeito à natureza
- Contribui para a diversificação da oferta de produtos de qualidade
- Aumenta a oferta de produtos no mercado

### Aspectos da qualidade dos produtos orgânicos

- Proteção do meio ambiente incorporada ao processo de produção e processamento
- Qualidade sensorial
- Práticas comerciais justas
- Origem do produto atestada
- Bem-estar social
- Segurança no trabalho
- Segurança alimentar
- Bem-estar animal assegurado
- Rastreabilidade garantida



Feira Agroecológica da Agricultura Familiar de Apuiarés-Ce

## O que se ganha com a certificação:

Os produtos orgânicos geralmente recebem um adicional de preço, que busca remunerar as dificuldades enfrentadas e as possíveis reduções na produtividade, premiando assim o esforço de quem produz por ofertar um produto cultivado de forma orgânica. O diferencial de preço, no entanto, varia muito conforme o produto e conforme outras regras do mercado. As hortaliças costumam ter diferencial de preço que pode variar entre 20 e 30% acima dos produtos similares produzidos de modo "convencional". Produtos com maiores problemas técnicos na produção podem alcançar 100% de prêmio no preço pago ao produtor, a exemplo do algodão orgânico naturalmente colorido.

O mais alto diferencial de preço em relação aos similares convencionais, no entanto, é observado em produtos mais difíceis de serem cultivados com métodos orgânicos, como morango, tomate e batata, sobretudo quando a oferta já reduzida coincide com fatores desfavoráveis para a sua produção, tais como problemas climáticos. Nesses casos, o prêmio pode alcançar 200%, 300% ou mais.

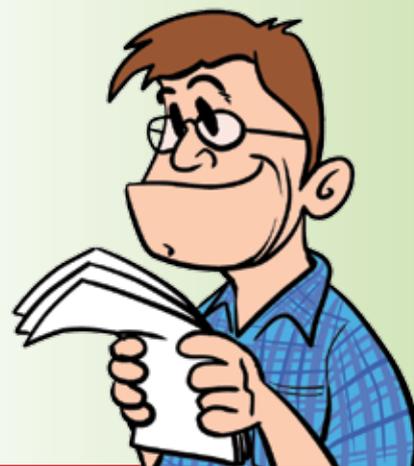
## A Legislação brasileira

Desde 29 de dezembro de 2007, a agricultura orgânica no Brasil passou a ter critérios para o funcionamento de todo o seu sistema de produção, desde a propriedade rural ao ponto de venda. Estas regras estão expressas no Decreto Nº 6323, publicado nesta data, no Diário Oficial da União (DOU). A legislação, que regulamenta a Lei Nº 10.831/2003, inclui a produção, armazenamento, rotulagem, transporte, certificação, comercialização e fiscalização dos produtos.

A regulamentação da agricultura orgânica envolveu técnicos, especialistas e representantes do movimento agroecológico durante um longo processo de elaboração e colocou regras claras aos processos e produtos aprovados, criando também o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica que propiciará aos consumidores mais garantias e facilidade na identificação desses produtos.

A legislação brasileira se baseia em três princípios, que devem ser garantidos para a produção de alimentos orgânicos:

**SAÚDE** - deve manter e promover a saúde dos solos, das plantas, dos animais, dos seres humanos e do planeta como uma unidade, indivisível.



### Destaques da Lei Nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003

Art. 1º Considera-se sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente.

§ 2º O conceito de sistema orgânico de produção agropecuária e industrial abrange os denominados: ecológico, biodinâmico, natural, regenerativo, biológico, agroecológicos, permacultura e outros que atendam os princípios estabelecidos por esta Lei.

Art. 2º Considera-se produto da agricultura orgânica ou produto orgânico, seja ele in natura ou processado, aquele obtido em sistema orgânico de produção agropecuário ou oriundo de processo extrativista sustentável e não prejudicial ao ecossistema local.

Art. 3º Para sua comercialização, os produtos orgânicos de verão ser certificados por organismo reconhecido oficialmente, segundo critérios estabelecidos em regulamento.



**ECOLOGIA** – deve ser baseada em sistemas e ciclos ecológicos vivos, trabalhar com eles, estimular e mantê-los.

**JUSTIÇA** – deve ser baseada em relações que assegurem justiça para o ambiente comum e as oportunidades de vida.

### O Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SISORG)

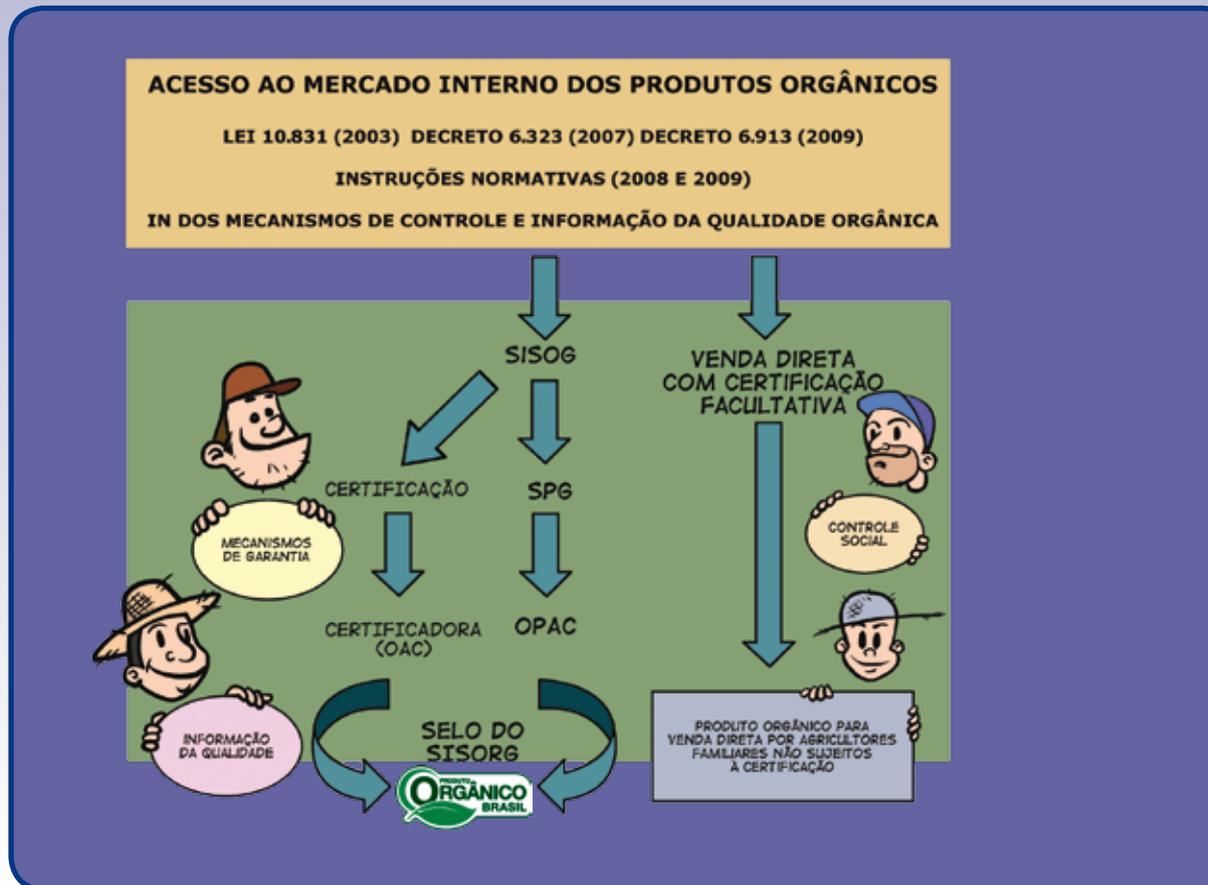
No Brasil, o SISORG prevê três maneiras de se comercializar a produção como orgânica:

**1.** Através de um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC). Nesta modalidade, a produção passa por um processo de avaliação de conformidade com a legislação que é desenvolvido participativamente entre produtores e técnicos que compõem o organismo. Na legislação este sistema recebe o nome de Sistema Participativo de Garantia (SPG).

**2.** A segunda modalidade recebe o nome de “certificação” e é feita por um Organismo de Avaliação da Conformidade (OAC), que é representado por uma “certificadora”. Neste caso, os procedimentos de avaliação da conformidade e emissão do certificado é feito por terceiros e o produtor se submete às decisões da certificadora, mediante uma relação definida em contrato entre as partes que consta direitos e obrigações de ambos os contratantes.

**3.** O SISORG prevê, ainda, a possibilidade da venda direta de produção orgânica mediante o cadastramento de um Organismo de Controle Social (OCS) junto ao SISORG. Neste caso, os produtores deverão participar das atividades do OCS, aceitando todas as normas do grupo e se comprometendo a cumprir a legislação da Agricultura Orgânica. Lembre que esta forma de comercializar o produto orgânico é limitada e somente permitida quando ocorre a venda diretamente.

Em ambos os casos (OPAC e OAC), o SISORG fornece um selo denominado “Brasil Orgânico” ao produto que esteja em conformidade com a legislação e normas vigentes. No caso da venda direta, o Organismo de Controle Social (OCS) oferece uma Declaração de Produto Orgânico a cada participante para que seja exposto no ponto de venda. A seguir, ilustramos o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SISORG):



## O uso do Selo orgânico

A partir de 2011, todos os produtos orgânicos que ingressarão nos mercados de produtos orgânicos serão obrigatoriamente identificados pela utilização do selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SISORG), o selo orgânico. Este selo é a garantia para os consumidores(as) da procedência orgânica dos produtos. O selo deverá ficar na parte frontal do rótulo dos produtos.

Poderão utilizar o selo todos aqueles produtores que estiverem dentro dos padrões da conformidade orgânica e estiverem inscritos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos.

O selo pode ser fixado no rótulo das embalagens ou nos pontos de comercialização com frases que informem aos consumidores que os produtos vendidos possuem qualidade orgânica.

De acordo com o tipo de certificação solicitada pelo produtor ou grupo produtivo existem dois tipos de selo: certificação por empresas certificadoras (certificação por auditoria) e certificação pelo Sistema Participativo de Garantia da Qualidade Orgânica (SPG). Tanto o selo como o certificado orgânico terão validade de um ano a partir de sua emissão, podendo ser renovada a partir de novas visitas de avaliação de conformidade orgânica nas unidades produtivas.



# Sistemas Participativos de Garantia

## Capítulo 2 A certificação participativa em rede

A Certificação Participativa iniciou quando milhares de pequenos agricultores ao redor do mundo ficaram à margem dos sofisticados sistemas de certificação que foram desenvolvidos nos países do norte. Tentando encontrar uma solução adequada às suas realidades, para o problema da certificação, especialmente os agricultores do sul começaram a criar alternativas de acordo com cada realidade e assim foram construindo os chamados Sistemas Participativos de Garantia (SPG).

Com o tempo, a Certificação Participativa se desenvolveu como uma metodologia mais apropriada para a Agricultura Familiar, e se mostrou um instrumento valioso para estimular a aproximação entre produtores e consumidores. A organização de agricultoras e agricultores em redes implica um processo de aprendizagem, que é emancipador para ambos os lados. Tanto os produtores ganham autonomia dos atravessadores, entrando em mercados alternativos e estabelecendo novas relações com os consumidores dos seus produtos, quanto os consumidores ganham mais independência da indústria de alimentos, que força a padronização do hábito alimentar, impondo o consumo de certos produtos. Todos ganham em saúde com alimentos livres de agrotóxicos e a natureza agradece.

Assim, a Certificação Participativa promove a integração de agricultores, consumidores e técnicos envolvidos no processo, numa rede baseada em relações horizontais e descentralizadas. Esta é uma proposta pedagógica de construção de redes, que reconstrói relações entre o campo e a cidade, baseadas na confiança mútua entre produtores e consumidores. Assim, os agricultores ganham, além do selo do certificado, o reconhecimento do trabalho realizado para oferecer alimentos saudáveis e preservar a natureza.

A participação dos agricultores familiares está no centro dessa proposta. As dinâmicas que garantem a qualidade da produção nos Sistemas Participativos de Garantia (SPG) são os seguintes:

► A participação dos consumidores é essencial porque eles são interessados na aplicação rigorosa da legislação

A Certificação Participativa é “um processo de geração de credibilidade em rede realizado de forma descentralizada, respeitando as características locais, que visa aprimorar a Agroecologia e assegurar a qualidade de seus produtos através da participação, aproximação e compromisso entre os agricultores, os técnicos e os consumidores”.

Rede Ecovida

### O que é certificação participativa?

É um processo de geração de credibilidade baseado na participação e responsabilização solidária de todos os segmentos interessados em assegurar a qualidade do processo de produção; uma dinâmica social com a integração entre os envolvidos na produção, processamento, divulgação e consumo dos produtos que serão certificados.

▶ A verificação dos parâmetros técnicos, através das visitas nas propriedades, análises e adequações aos padrões comprometem os atores

▶ Mecanismos para corrigir falhas ou fraquezas nas propriedades são baseados nas experiências dos agricultores e trocas de saberes

▶ A possibilidade de sancionar infrações se dá de forma coletiva, vinculando o produtor ao seu grupo de confiança

▶ Controle social como eixo central para a transparência e garantir a confiança

A Certificação Participativa está vinculada à organização comunitária para a autogestão, educação, participação e convivência com o Semiárido. Fazem parte os processos econômico-produtivos e político-organizativos, componentes necessários ao sistema de certificação. O sistema terá também de incluir objetivos, como a soberania alimentar e a economia solidária, como formas de inclusão mais justa de agricultores familiares no mercado. Espera-se que os grupos de produção agroecológica, em seus diversos sistemas de produção orgânica, ecológica, biodinâmica e permacultural, dentre outros, alcancem com a certificação participativa mercados antes distantes para a produção familiar.

## **Vantagens da Certificação em Rede**

▶ Geração de identidade: com uma marca construída num processo participativo, tanto produtores quanto consumidores podem se identificar e se unir com uma proposta comum.

▶ Autonomia dos agricultores: são os próprios agricultores e consumidores que fazem a certificação. O processo fica em suas mãos, garantindo a independência.

▶ Geração de credibilidade: a participação e construção em conjunto geram confiança. Cada agricultor se responsabiliza pelo outro e os consumidores também.

▶ Processo de aprendizagem: com a certificação, várias visitas e intercâmbios são feitos. Com isso, há muita troca de informação e de conhecimento entre os agricultores; e entre agricultores e consumidores.

### **Lições importantes:**

- ▶ Precisa ter uma organização forte na base
- ▶ Lutar pela autonomia dos agricultores
- ▶ Ter responsabilidade com quem produz e quem consome

## **Experiências de CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA no Brasil**

- ▶ Rede Ecovida – RS/PR/SC
- ▶ Associação de Pequenos Agricultores e Trabalhadores Rurais de Tombos (APAT) – MG
- ▶ Associação Agroecológica Terra Viva – Ribeirão Preto - SP
- ▶ Associação para o Desenvolvimento da Agricultura Orgânica em Goiás (ADAO) - GO
- ▶ Rede de Comercialização Solidária – Empório do Cerrado – GO
- ▶ Associação de Produtores Orgânicos do Mato Grosso do Sul (APOMS) - MS
- ▶ Associação de Certificação Socioparticipativa (ACS) – AC
- ▶ Rede Central do Cerrado - Centro Oeste
- ▶ Rede Xique-Xique – RN
- ▶ Associação da Rede Cearense de Agroecologia (ARCA) – CE

Estas redes fazem parte do Fórum Brasileiro, criado em 2009.

A experiência da Rede Ecovida, que envolve hoje três estados no Sudeste do Brasil, virou referência internacional. Entretanto, no Nordeste, ainda existem poucas experiências que procuram adaptar o SGP às realidades da região, ao exemplo da Rede Xique-Xique, no Rio Grande do Norte, e da Rede ARCA, no Ceará.



Encontro do Fórum Brasileiro de SPG, em Mossoró (RN), 2010

► Buscar alternativas de mercado, visando o comércio solidário e a relação direta de agricultores e consumidores.

## A construção da Rede

Uma rede se constrói através dos seus elos que se interligam, formando uma comunicação ou diálogo horizontal entre os componentes da rede. Ela não é centralizada em um ponto comum, mas descentralizada como uma teia. Para uma rede ter força e resistência precisa ser construída a partir das bases locais. Estas bases locais podem ser chamadas de "núcleos", formados pelos agricultores, seus parceiros e compradores. Eles podem ser construídos nas comunidades, por um grupo de feirantes ou por uma família agrícola, que promove encontros na sua propriedade.

Estes Núcleos se ligam através da comissão municipal, onde seus representantes discutem atividades e procedimentos em nível de município. Os municípios se conectam em torno de uma região, compondo uma comissão regional. Todas as regiões compõem a rede estadual, que possui uma instância deliberativa chamada conselho diretor.

## Princípios para o trabalho na rede

Ao longo do tempo em que a rede vem sendo desenvolvida, vários princípios precisam ser construídos, na perspectiva de embasar a construção desta proposta de certificação:

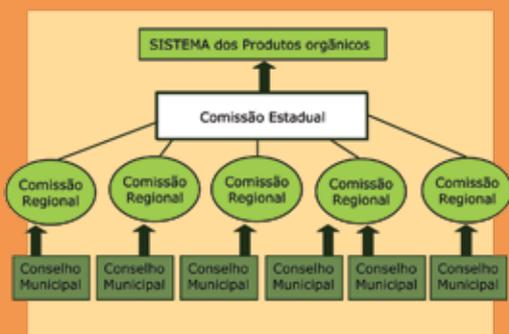
**Confiança:** esta é a base do processo. Parte do princípio de que os agricultores, técnicos e consumidores desenvolvem suas ações de forma responsável e verdadeira com o objetivo de aprimorar a Agroecologia. Todos, devidamente conscientes e capacitados, possuem as condições necessárias para atestar e melhorar a qualidade dos produtos ecológicos.

**Participação:** através deste princípio se possibilita uma construção onde cada um é co-responsável por tudo que é feito e por todas as decisões. Dessa forma, a certificação pode se dar seguindo os princípios e normas construídas coletivamente. As decisões são colocadas em prática, verificadas e avaliadas com o envolvimento efetivo dos agricultores e suas organizações, de técnicos, de organizações locais e regionais de assessoria e dos consumidores. Assim, o trabalho de garantir a qualidade orgânica de um produto não fica restrito aos técnicos "altamente" capacitados nem a decisões de "cima para baixo."

**Descentralização:** respeita e prioriza as iniciativas e organizações locais, através da valorização de suas particularidades e capacidade própria de as-

### Exemplo da Rede Ecovida de Agroecologia:

A Rede Ecovida tem uma estrutura descentralizada, contando atualmente com 24 núcleos nos três estados: Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina.  
Fonte: [www.ecovida.org.br](http://www.ecovida.org.br)



sumir as principais atribuições e responsabilidades na certificação e na garantia da qualidade.

**Organização de base:** uma característica fundamental da certificação participativa é a sua ligação com a base, ou seja, com os grupos e associações de agricultores e com as organizações dos consumidores. Neste sentido, a participação do maior número de atores possível permitirá uma melhor compreensão e prática de todo o processo. Quanto mais dinâmico e organizado for o grupo, mais fácil será trabalhar e gerar credibilidade.

**Formação de Rede:** a rede não apresenta hierarquias, respeita as iniciativas regionais e busca estabelecer uma conexão entre as partes constituintes através da construção de diretrizes e princípios comuns e do cumprimento mútuo de regras e procedimentos estabelecidos participativamente.

**Transparência:** as informações estão disponíveis e não são confidenciais no processo de certificação e da obtenção da qualidade.

**Olhar externo:** garante a presença de pessoas e organizações não envolvidas diretamente com o processo produtivo que será certificado, através da comissão ou conselho de ética, estabelecidos no grupo comunitário, articulação municipal ou no núcleo regional.

**Adequação à produção familiar:** é adequada à realidade e características da agricultura e do empreendimento familiar, pois incentiva o trabalho associativo e as pequenas iniciativas de processamento e comercialização, além de simplificar os registros, possibilitando que a prática e aquilo que é feito na propriedade ou agroindústria "falem mais alto" do que os relatórios e os papéis.

**Processo pedagógico:** a certificação participativa pode ser um processo educativo e pedagógico importante por ser realizado pelas pessoas e organizações próximas à realidade local, que conhecem melhor a situação e podem contribuir nas mudanças necessárias. É importante que a certificação contribua para a melhoria da compreensão de todos os atores que participam da construção da Agroecologia. Somente assim podemos tê-la como parceira na multiplicação do número de iniciativas agroecológicas e da oferta de produtos saudáveis.



Criação da ARCA - Associação da Rede Cearense de Agroecologia



Encontro da RAMAB - Rede Agroecológica do Maciço de Baturité - CE



Oficina SPG em Quixeramobim, Sertão Central - CE



Oficina SPG nos Vales Curu e Aracatiagu - CE

## Procedimentos de avaliação da conformidade

As diretrizes para procedimentos de avaliação da conformidade em Sistemas Participativos de Garantia (SPG) são:

► Conjunto de atividades desenvolvidas em determinada estrutura organizativa regida por princípios, normas de organização e de funcionamento, visando assegurar a garantia de que um produto (termo que inclui produto, processo ou serviço) que atenda aos regulamentos técnicos da agricultura orgânica e que seja submetida à avaliação participativa da conformidade

► Os SPGs abrigam diferentes métodos de geração de credibilidade, adequados a diferentes realidades sociais, culturais, políticas, territoriais, institucionais, organizacionais e econômicas

► São características dos SPGs: controle social, participação e responsabilidade solidária

► O controle social é estabelecido pela participação direta dos membros do SPG. Estes atores estabelecem e dinamizam ações coletivas de avaliação da conformidade dos fornecedores ao regulamento técnico da produção orgânica

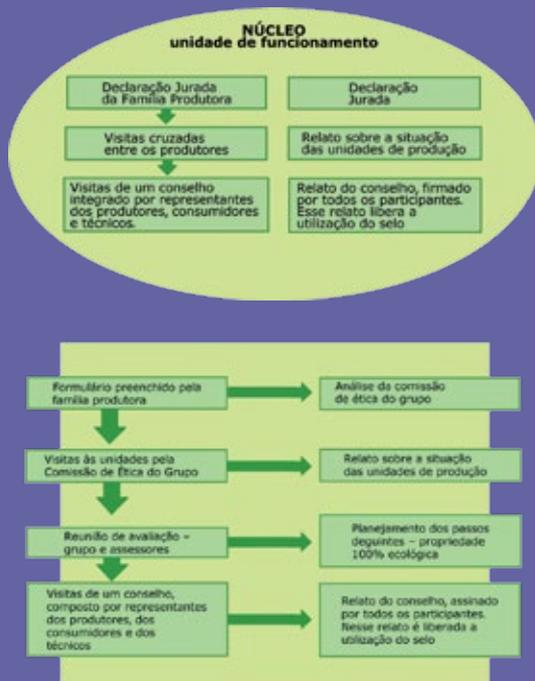
A participação e a responsabilidade solidária são características complementares que possibilitam o controle social e o poder compartilhado e regem as avaliações e decisões relativas à conformidade dos produtos.

Os procedimentos devem ser construídos e entendidos por todos que fazem parte da Rede.

Em princípio funciona através do registro das famílias ou produtores que queiram receber o certificado, onde declara a conformidade do manejo da sua propriedade com os critérios estabelecidos por lei e pela rede.

Em seguida são realizadas visitas cruzadas entre os agricultores, conselho ou comissão de agricultores, técnicos e consumidores. As visitas nas propriedades não têm meramente caráter de fiscalização, mas devem ser entendidas como um momento de troca de experiências e conhecimentos entre os grupos, que oportuniza a correção de algumas coisas, receber sugestões, mas que sobretudo aproxima os participantes na criação de um sistema de confiança mútua e trabalho em rede.

Exemplos de procedimentos mínimos em um esquema de Certificação Participativa:



Procedimento básico através de visitas cruzadas

Visitas às unidades pela Comissão de Ética

FONTE: Rede Ecovida

## O registro do Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC)

O último passo é a legalização da Rede de Certificação Participativa como Sistema Participativo de Garantia (SPG) e como Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC). Este precisa ser legalmente constituído, tendo como referência a legislação brasileira para a produção orgânica. É esse organismo o responsável por incluir os produtores orgânicos, aprovados pelo sistema, no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos e a autorizá-los a utilizar o selo do Sistema Orgânico (SisOrg).

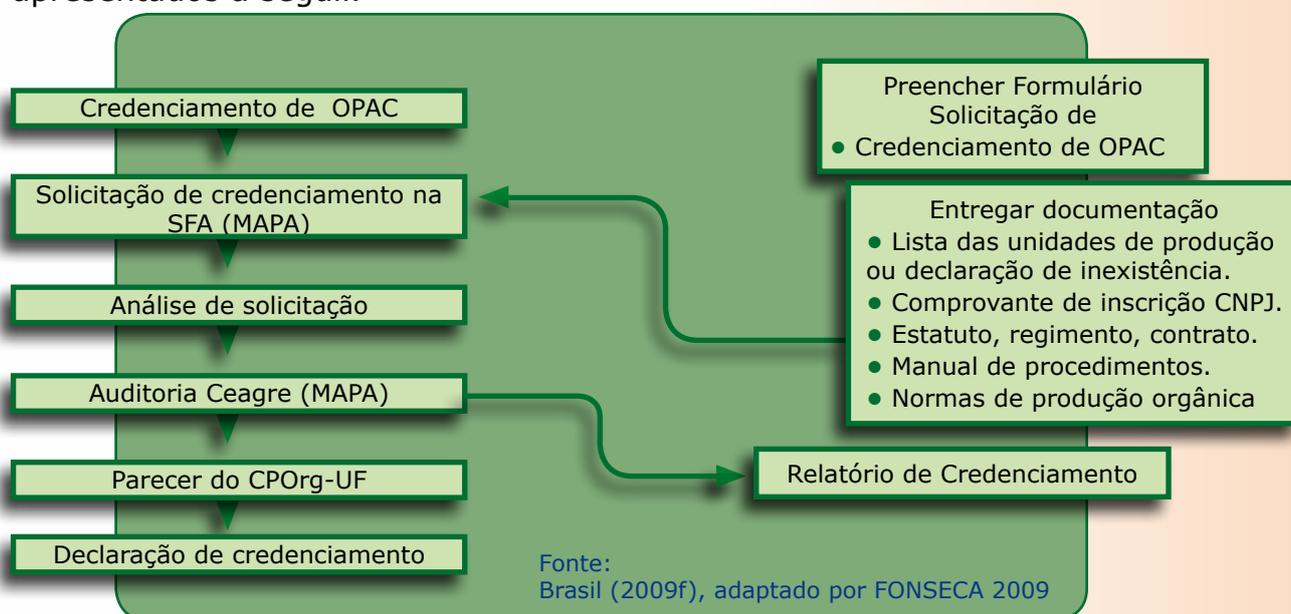
O SPG é formado, basicamente, por dois componentes: os membros do sistema e o Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC).

Os membros do Sistema são pessoas físicas e/ou jurídicas que fazem parte de um grupo, classificados em duas categorias: produtores e colaboradores.

O OPAC deve possuir estatuto social que caracterize suas atribuições e regimento interno ou caderno de normas que explicita sua organização, seu funcionamento participativo e como se responsabiliza por determinado SPG.

A solicitação de credenciamento deve ser entregue ao SEPDA/SAG da unidade da federação em que estiver situada a sua sede, acompanhada dos seguintes documentos: listas das unidades de produção, CNPJ, atos constitutivos do OPAC (estatutos, regimentos internos e contrato social) e manual de procedimentos do OPAC.

Os procedimentos para o credenciamento do OPAC e obtenção da Declaração de Credenciamento e da autorização para usar o selo do SISORG são apresentados a seguir.



Os Sistemas Participativos de Garantia (SPG) no mundo

A Federação Internacional de Movimentos da Agricultura Orgânica (IFOAM) mantém um banco de dados sobre os SPG em nível mundial. Os dados coletados até agora estão disponíveis na página onde se encontram informações sobre os grupos em todos os continentes. [www.ifoam.org/about\\_ifoam/standards/pgs\\_projects/pgs\\_projects/index.php](http://www.ifoam.org/about_ifoam/standards/pgs_projects/pgs_projects/index.php)

- São mais de 20 iniciativas de SPG espalhadas em todos os cinco continentes. Algumas iniciativas são locais, em comunidades ou distritos, outras têm abrangência nacional
- São estimados cerca de dez mil agricultores familiares envolvidos em SPG no mundo todo
- Os dois países que lideram a lista dos SPGs são a Índia, com mais de 3.600 agricultores, e o Brasil, com mais ou menos o mesmo número
- Entre os países do Norte estão a França, com 500; e os Estados Unidos, com 800 produtores envolvidos em SPGs
- A América Latina é o continente com o maior reconhecimento de SPGs pelos governos, através da legislação de vários países



## Movimiento Agroecológico de América Latina y El Caribe (MAELA)

A Federação Internacional de Movimentos de Agricultura Orgânica (IFOAM) desenvolveu um sistema de garantia baseado em um processo democrático de consultas com os envolvidos na produção orgânica desde princípios dos anos 1970. Esse processo resultou em uma estrutura sofisticada - o Sistema Orgânico de Garantia, que consiste nas Normas Básicas da IFOAM, nos Critérios para Acreditação, no Programa de Acreditação da IFOAM e no selo da IFOAM. Este sistema demonstrou sua eficiência através dos anos, especialmente nos mercados massivos dos países de alta renda, e no sempre crescente comércio orgânico internacional.

Estes métodos "não formais" de certificação, na maioria das vezes, seguem o acordo mundial sobre o que a palavra "orgânica" significa, e muitos deles usam os Princípios Gerais ou as Normas que foram desenvolvidas através dos anos pelo movimento orgânico. Mas a aplicação destes princípios na certificação da produção, processamento e comércio varia enormemente. Alguns possuem normas escritas, alguns se baseiam em declarações juradas ou declarações dos produtores, alguns têm selos de organizações de produtores ou consumidores, e alguns oferecem a garantia do nome de uma empresa ou uma loja. Estes sistemas não apenas cobrem a garantia da qualidade orgânica do produto, mas também estão vinculados com estilos de mercados alternativos. Em todo o mundo, sistemas de cestas fixas, distribuições em domicílio, organizações de agricultura apoiadas pela comunidade, mercados de agricultores, feiras populares e outros sistemas de vendas, diretos ou não, ajudam a educar aos consumidores acerca dos alimentos produzidos ou processados com métodos ecológicos, construindo assim a confiança na agricultura orgânica.

É neste contexto que IFOAM e MAELA (Movimiento Agroecológico de América Latina y el Caribe) promoveram o Seminário Internacional sobre Certificação Alternativa, organizado pela ONG Centro Ecológico, no Litoral Norte do Rio Grande do Sul, de 13 a 17 de abril de 2004, com mais de 20 países participantes. Os participantes debateram os pontos em comum dos seus diferentes formatos e métodos para garantir a credibilidade do produto orgânico e desafios a superar para conferir maior legitimidade a estes mesmos métodos.

Os participantes enfatizaram a disposição de trabalharem em conjunto, não apenas pela busca de reconhecimento destes métodos alternativos de certificação em outras esferas, mas para evitar a crescente "convencionalização" da agricultura orgânica, onde supostas exigências de mercado muitas vezes têm afastado o movimento orgânico de muitos de seus princípios originais.

Fonte:  
IFOAM, Torres e Dom Pedro de Alcântara, Rio Grande do Sul, Brasil, abril de 2004.



# Organização de controle social

## Capítulo 3 Controle social na venda direta

Na venda direta do(as) produtores(as) para os(as) consumidores(as), como nas feiras agroecológicas, existe uma relação de confiança e os(as) agricultores(as) podem mostrar sua preocupação com a saúde e o meio ambiente.

Dentro dessa realidade, a legislação brasileira abriu uma exceção à obrigatoriedade da certificação de produtos orgânicos segundo o Decreto Nº 6323/07, referente à Lei Nº 10.831 (orgânicos). Mas é necessário que os agricultores familiares estejam vinculados a uma Organização de Controle Social (OCS), que se responsabilizará em orientar, cadastrar e monitorar os(as) produtores(as) que fazem parte dela, no cumprimento das normas orgânicas de produção, garantindo aos consumidores a certeza de estarem comprando produtos orgânicos.

A Organização de Controle Social (OCS) pode ser formada por um grupo, por exemplo, de feirantes, associação ou cooperativa, com ou sem personalidade jurídica, de agricultores familiares. A OCS precisa ser cadastrada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) ou em outro órgão fiscalizador federal, estadual ou distrital conveniado. Cada produtor(a), que se cadastra através da OCS passa a fazer parte do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos.

Para que a organização seja reconhecida e ganhe credibilidade, é preciso que entre os participantes exista uma relação de organização, comprometimento e confiança. O papel da OCS é orientar os agricultores que fazem parte dela para o seu próprio controle e garantir a visita dos próprios consumidores e dos órgãos de fiscalização às suas unidades de produção. A fiscalização se faz necessária para garantir que não haja irregularidades e não deixar dúvidas se o produto que está sendo levado para a venda é de fato orgânico.



Feira agroecológica e solidária de Tururu



Feirantes podem se organizar como OCS

Fotos: Caterina Gomes de Matos / Maria Schmidt

## O que é Venda direta?



A venda direta está prevista na Lei Nº10.831/03 (art. 3º § 1º), bem como no Decreto Nº 6.323/07 (cap. II art. 28) e no texto da Instrução Normativa Nº 19/09 (art.5º e art. 96). Segundo o glossário do Decreto, entende-se que o agricultor familiar, na venda direta, deve vender apenas para a pessoa física ou jurídica que vai consumir o produto, ou seja, o consumidor final. Se, por exemplo, o agricultor familiar vende laranjas em uma feira para uma pessoa física que vai se alimentar daquele produto, trata-se de venda direta porque quem comprou o produto vai consumi-lo. Se o agricultor familiar vende laranjas para o governo, que doará o produto a hospitais e creches ou vai utilizá-lo na merenda escolar, sem vendê-lo, essa modalidade também pode ser classificada como venda direta. Também se considera venda direta se grupos possuem pontos coletivos de comercialização para o consumidor final.

EQUIPAMENTOS	FORMAS ORGANIZACIONAIS	CONTROLE SOCIAL	EXEMPLOS
Feiras	Produção individual / própria	Feira Organizada	
	Grupo *	Grupo e/ou feira	
	Intermediário	Não se aplica	
Entregas aos consumidores	Produção individual / própria	Não se aplica	
	Grupo	Grupo	
	Intermediário	Não se aplica	
Vendas de propriedade	Grupo	Grupo	
	Produção individual	Não se aplica	
Consumidores organizados sem vendas a terceiros	Produção individual / própria **	Grupo de consumidores	
	Grupo	Grupo de consumidores e/ou produtores	
	Intermediário	Não se aplica	
Mercados institucionais privados sem revendas	Grupo	Não se aplica	Cozinhas empresariais, de hospitais, de escolas particulares; etc. para seus funcionários
	Produção individual	Não se aplica	
	Intermediário	Não se aplica	
Compras *** governamentais	Grupo	Grupo / comprador	Escolas, creches, organizações religiosas, hospitais, cadeias e outras instituições públicas para oferecimento aos usuários
	Produção individual	Não se aplica	
Lojas e restaurantes orgânicos de agricultores ****	Grupo	Grupo	

\* Grupo não significa produção coletiva, mas forma de organização (estrutura organizacional).

\*\* Inserido numa organização

\*\*\* Realizadas na mesma unidade da federação em que é produzida e consumida no local de entrega pelo produtor/preposto

\*\*\*\* Vendendo exclusivamente produção orgânica própria da estrutura organizacional não certificada (o restante dos produtores orgânicos vendidos são certificados)

**Fonte:** Fonseca e Carrano (2006), baseado no GT de Comercialização do GAO (2005)

## Cadastramento da OCS

A legislação determina que as OCSs se cadastrem nas Superintendências Federais de Agricultura do MAPA. O cadastro também pode ser feito em outro órgão fiscalizador conveniado ao governo federal ou estadual. Os produtores e suas unidades de produção devem ser identificados e esse procedimento, chamado de rastreabilidade, garante que os direitos dos consumidores e bons produtores sejam respeitados e que os "maus produtores" não se aprovei-

tem da boa imagem que os produtos orgânicos conquistaram.

A Organização de Controle Social (OCS) deverá solicitar o cadastramento junto ao Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário (SEPDAG) da Superintendência Federal de Agricultura na Unidade da Federação onde estiver atuando, apresentando os seguintes documentos:

- Formulário de Solicitação de Cadastro de Organismo de Controle Social
- Formulário dos Dados Cadastrais da Unidade de Produção Vinculada a OCS de cada produtor
- Formulário de Termo de Compromisso com a Garantia da Qualidade Orgânica, preenchido e assinado por todos os membros, se comprometendo com o cumprimento das regulamentações técnicas
- Descrição dos procedimentos para o controle social sobre a produção e comercialização dos produtos de forma a garantir que todos estão cumprindo os regulamentos técnicos e que assegure a rastreabilidade dos produtos

A ficha está disponível na página [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br) ou na página [www.prefiraorganicos.com.br](http://www.prefiraorganicos.com.br).

### Cadastramento dos(as) produtores(as)

Os documentos usados para garantir a conformidade dos produtos orgânicos na venda direta são:

- Declaração de Cadastro de Produtor vinculado à OCS
- Termo de Compromisso com a Garantia da Qualidade Orgânica, preenchido e assinado por todos os membros da OCS comprometendo-se a cumprir as regulamentações técnicas da agricultura orgânica
- Declaração de Cadastramento da OCS no MAPA ou em órgão fiscalizador conveniado (estadual ou federal)

Após o cadastramento, o órgão fiscalizador (MAPA) emitirá Declaração de Cadastro para a OCS. Cada membro da OCS receberá também a Declaração de Cadastro de Produtor Vinculado a OCS. Assim, o produtor familiar poderá se identificar como orgânico através da apresentação de sua declaração de cadastro, que deve expor no local de venda.

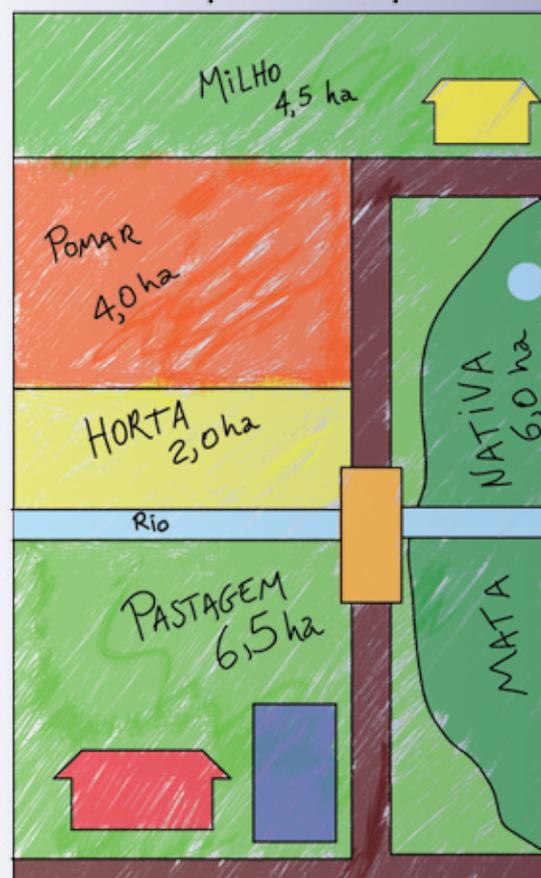
Os produtos orgânicos não-certificados NÃO podem fazer uso do Selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica. Mas o produtor poderá informar no rótulo: produto orgânico para venda por agricultores familiares organizados, não sujeitos à certificação, de acordo com a Lei Nº 10.831, de 23 de setembro de 2003.

### Responsabilidade solidária

é uma declaração que deve ser assinada por todos os membros do grupo que formam a OCS. Com esse documento, os participantes comprometem-se a cumprir os regulamentos técnicos da produção orgânica, responsabilizando-se solidariamente nos casos de não-cumprimento por algum dos membros.

Os órgãos fiscalizadores responsáveis pelo cadastramento e acompanhamento das OCS são as Superintendências Federais de Agricultura (SFAs) nas Unidades da Federação ou mediante convênio com outros órgãos da esfera federal, estadual ou distrital.

### Exemplo de Mapa



**DICA:** Quando necessário, o grupo deve consultar a Comissão da Produção Orgânica (CPOrg) da unidade onde estiver situada sobre decisões técnicas que lhe estejam atribuídas pelos regulamentos da produção orgânica.

**As Comissões de Produção Orgânica** nas Unidades da Federação foram criadas com a finalidade de auxiliar as ações necessárias ao desenvolvimento da produção orgânica brasileira, tendo por base a integração entre os diversos agentes da rede de produção orgânica, do setor público e privado e a participação efetiva da sociedade no planejamento e gestão democrática das políticas públicas, tendo como atribuições:

- emitir parecer sobre regulamentos que tratem da agricultura orgânica;
- propor à CNPOrg regulamentos que tenham por finalidade o aperfeiçoamento da rede de produção orgânica no âmbito nacional e internacional;
- assessorar o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica;
- contribuir para elaboração dos bancos de especialistas capacitados a atuar no processo de acreditação;
- articular e fomentar a criação de fóruns setoriais e territoriais que aprimorem a representação do movimento social envolvido com a produção orgânica;
- discutir e propor os posicionamentos a serem levados pelos representantes brasileiros em fóruns nacionais e internacionais que tratem da produção orgânica;
- emitir parecer sobre pedidos de credenciamento de organismos de avaliação da conformidade orgânica.

Fonte:

[www.prefiraorganicos.com.br](http://www.prefiraorganicos.com.br)

## Atualizações do cadastro

A OCS cadastrada deverá manter atualizados os dados cadastrados junto ao MAPA. Estas informações que a OCS vai passar são importantes, ajudando a manter o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos e o Cadastro Nacional de Atividades Produtivas do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento atualizados.

- Caso tiver mudanças, como a inclusão de novos agricultores familiares, devem comunicar em até 30 dias
- Quando algum agricultor familiar for excluído do grupo, a OCS deverá recolher a sua declaração de cadastro e notificar a saída ao órgão fiscalizador no prazo de sete dias
- As listas dos principais produtos e quantidades de produção por unidade de produção familiar devem ser sempre atualizadas



# Capítulo 4

## Critérios para a certificação dos produtos orgânicos

# Instruções normativas para a certificação

**N**a certificação dos produtos orgânicos, tanto a certificação realizada por terceiros (certificadoras) quanto a certificação realizada pelos Sistemas Participativos de Garantia (SPG), bem como na venda direta, os critérios estabelecidos pela legislação brasileira da Produção Orgânica devem ser atendidos cuidadosamente para que o produtor não venha a sofrer sanções ou mesmo ter seu nome excluído do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos.

Existem normas, ou regras, definidas nas Instruções Normativas, que detalham a Lei dos Produtos Orgânicos para a produção animal, a produção vegetal e para o processamento, armazenamento e transporte de produtos orgânicos.

É bom lembrar que as normas gerais relativas às boas práticas de processamento, armazenamento, transporte e manipulação de produtos, bem como a legislação sobre sanidade de produtos animais e vegetais e legislação ambiental também devem ser cumpridas. Estão disponíveis os manuais de boas práticas, que precisam ser estudados pelos grupos de produtores para que estes possam adaptar estes critérios à sua realidade, construindo um consenso.

Atente para os seguintes princípios que devem orientar um **Plano de Manejo Orgânico da Unidade de Produção**, tanto para **animais** quanto para **vegetais**:

- A utilização de material de propagação originário de espécies vegetais adaptadas às condições edafoclimáticas locais e tolerantes a doenças e insetos
- Não é admitido nenhum Organismo Geneticamente Modificados (OGM) – os transgênicos –, nem para cultivo em si, nem para alimentar animais. Seus subprodutos também não podem ser utilizados como tratamento, adubação ou defensivo
- A recuperação de variedades locais, tradicionais ou crioulas, ameaçadas pela erosão genética deve ser buscada sempre que possível
- A reciclagem de resíduos como base para recuperar ou manter a fertilidade dos solos, compondo o programa de adubação a ser utilizado na unidade de produção visando à manutenção e incremento da atividade biológica do solo



O plano de manejo é necessário para a criação de animais e o cultivo de vegetais



Lembre que para cada tipo de produto a ser certificado – mel de abelha, hortaliças, leite, queijo, castanha, frutas, legumes, cereais, amêndoas, óleos, essenciais ou polpas - existem normas específicas para o manejo orgânico.



Manipueira



Compostagem

- Preparo de solos com mecanização eficiente e de baixa intervenção nos solos, promoção da cobertura morta e minimização da retirada da cobertura arbórea
- Manutenção da qualidade da água, evitando contaminações e desperdícios, promovendo reúso e, quando necessária a irrigação, utilizar sistemas de baixo consumo hídrico-energético
- A adoção de manejo ecológico de insetos, micro-organismos, plantas e animais, respeitando o desenvolvimento natural das plantas, privilegiando métodos mecânicos e culturais de controle de doenças, insetos e plantas invasoras
- A utilização de insumos que, em seu processo de obtenção, utilização e armazenamento, não comprometam a estabilidade do habitat natural, a manutenção de quaisquer espécies presentes na área de cultivo e não representem ameaça ao meio ambiente ou à saúde
- Na produção de mudas e sementes orgânicas deve-se fazer o controle de insetos e doenças mediante práticas de cultivo apropriadas, controle mecânico e proteção mediante inimigos naturais, o uso restrito de defensivos orgânicos e técnicas de armazenagem que conservem qualidade e vigor
- As sementes e material vegetativo convencionais somente podem ser utilizados sob certas condições, quando da impossibilidade de obtenção de similar orgânico
- Preservar o comportamento, conforto e bem-estar natural dos animais em criatório, no tocante à alimentação, tratamento de doenças, manejos, alimentação e reprodução
- Promover práticas não cruéis de abate, tosa, coletas de produtos animais e outras intervenções necessárias junto ao criatório de animais

### **Regras gerais para o manejo da Unidade de Produção:**

- A atenuação da pressão antrópica sobre os ecossistemas naturais e modificados
- Utilização de energias renováveis, baixa ou nenhuma emissão de gases de efeito estufa
- Assegurar a preservação da diversidade biológica dos ecossistemas naturais e modificados
- A proteção, conservação e o uso racional do solo e da água
- Buscar uma redução constante da dependência de recursos externos à propriedade – restabelecer condições de produção equilibradas
- O cumprimento das exigências da legislação ambiental e trabalhista

- Adoção de uma visão sistêmica, que busque a sustentabilidade ambiental, práticas sociais justas no tocante ao trabalho, saúde dos trabalhadores e do consumidor final, inclusive em sua fase de armazenamento
- Ter no mínimo 20% da área com mata nativa, reflorestada ou com plano e metas de execução de reflorestamento dessa percentagem
- Ter nascentes, fontes, rios e córregos, protegidos por mata ciliar com metragem compatível ao volume e largura dos cursos d'água, ou com planos de metas para realizar a proteção
- Destinação adequada do lixo não degradável, como plásticos, sacolas, mangueiras, etc e reciclagem adequada do lixo orgânico
- O manejo ecológico de pastagens

### Práticas desejadas no manejo das culturas e das criações são:

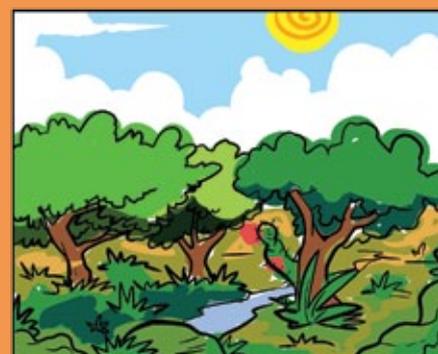
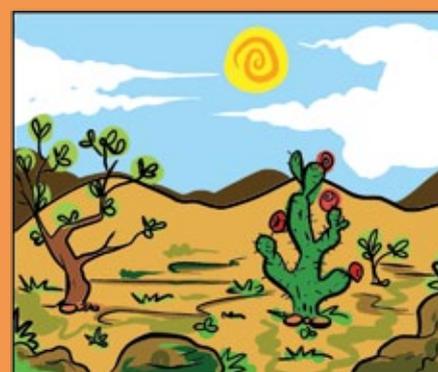
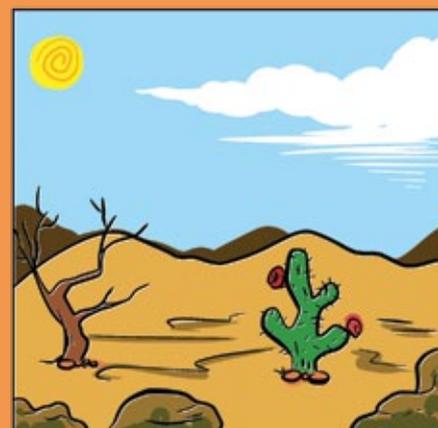
- Adotar práticas que controlem e contenham a erosão do solo, como plantar em nível, plantio direto e/ou cultivo mínimo
- Integrar produção animal com a produção vegetal
- Fazer rotação e consorciação de culturas
- Manter e incrementar a matéria orgânica dos solos
- Utilizar quebra-ventos e outras medidas protetoras contra ventos

### Propriedades em Conversão

Para a conversão de uma Unidade de Produção convencional ou tradicional em Unidade de Produção Orgânica foi estabelecido que a certificação da produção orgânica é permitida desde que no plano de conversão seja prevista a transição progressiva da propriedade agrícola para os sistema de cultivo orgânico. O tempo de conversão deverá ser estabelecido em comum acordo entre o agricultor e o grupo que ele faz parte ou Comissão Regional, devendo este tempo ser definido em função das características socioeconômicas e ambientais de cada região e de cada propriedade. Também teve existir uma separação clara entre as áreas de cultivo orgânico, não orgânico e áreas em transição.

### Critérios para a Certificação da Propriedade agroecológica

Na Agroecologia, a Certificação segue princípios que vão além do manejo ecológico da propriedade. A diferença da Agroecologia com a produção orgânica é que esta se baseia também em princípios da organização solidária e da viabilidade econômica com justiça social.



## Siglas:

BCS - Organismo de Certificação Alemão  
CNPOrg - Comissão Nacional para a Produção Orgânica  
CNPO - Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos  
CSAO - Câmara Setorial de Agricultura Orgânica.  
CTAO - Câmara Técnica de Agricultura Orgânica  
GAO - Grupo de Agricultura Orgânica  
GT CPR - Grupo de Trabalho de Certificação Participativa em Rede do GAO.  
IBD - Associação Instituto Biodinâmico de Certificação.  
IFOAM - International Federation of Organic Agriculture Movements/Federação Internacional dos Movimentos da Agricultura Orgânica  
SPG - Sistema Participativo de Garantia  
IMO - Organismo de certificação suíço, com representante no Brasil - IMO Brasil/SP.  
IN - Instrução Normativa.  
MAELA - Movimento Agroecológico da América Latina e Caribe.  
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.  
MCT - Ministério da Ciência e Tecnologia.  
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário.  
MMA - Ministério do Meio Ambiente.  
MS - Ministério da Saúde.  
OAC - Organismo de Avaliação da Conformidade.  
OC - Organismos de Certificação.  
OCS - Organização de Controle Social  
OPAC - Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade Orgânica  
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar.  
REBRAAF - Rede Brasileira de Certificação da Agricultura Familiar.  
SAF - Secretaria da Agricultura Familiar do MDA.  
SDT - Secretaria de Desenvolvimento do Território do MDA.  
SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa.  
SIC - Sistema Interno de Controle.  
SISORG - Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica.  
SPG - Sistemas Participativos de Garantia.  
UE - União Européia.

## A Rede Ecovida dá exemplo com algumas Regras Gerais:

- A Rede se pauta pelo incentivo à Agroecologia por seus méritos próprios (sustentabilidade, protagonismo do agricultor, etc) e não pela existência de um mercado diferenciado
- A soberania alimentar consiste num elemento básico para a sustentabilidade
- A produção, industrialização e comercialização dos produtos deverão ser feitas sem exploração de trabalhadores, consumidores e fornecedores, bem como da natureza
- Deve-se buscar a participação igualitária entre homens e mulheres, jovens e adultos na construção dos processos e nas tomadas de decisões
- A cooperação e a participação são elementos centrais em todos os processos gerados no âmbito da Rede
- A inclusão de novos associados, visando integrar um número crescente de parceiros neste projeto de sociedade, deve ser uma preocupação constante dos integrantes da Rede

### Relações de trabalho:

- Valorizar a mão-de-obra familiar
- Utilizar a mão-de-obra, seja da família, seja contratada, sem exploração, respeitando-se os direitos dos trabalhadores
- O trabalho de jovens e crianças, não deve comprometer o seu desempenho escolar e a sua permanência na escola

### Comercialização dos produtos:

- Os produtos devem ser ofertados a preços que sejam justos ao produtor e acessíveis aos consumidores
- O estabelecimento de relações mais próximas entre agricultores e consumidores através de formas de comercialização que priorizem a venda direta e/ou que reduzam ao máximo as intermediações
- A valorização e priorização no atendimento ao mercado interno.

# Glossário

## A

**Agricultura orgânica:** agricultura alternativa que exclui o uso de produtos sintéticos ou químicos (agrotóxicos, adubos químicos, etc.) em todas as etapas de produção, desde a colheita até a comercialização, bem como se utiliza de técnicas de manejo e cultivo consideradas de baixo insumo energético, buscando utilizar-se de fontes renováveis de energias e materiais, controle biológico, manual ou físico de insetos, ervas e doenças.

**Agricultura industrial / convencional:** modelo de exploração agropecuária que preconiza o uso intensivo de máquinas, energias não renováveis e insumos químicos como forma de agilizar o processo, aumentar a fertilidade, combater pragas e doenças e melhorar a produtividade. Não leva em consideração os aspectos ambientais (erosão, compactação) e sociais (expulsão do campo) decorrentes dessas práticas.

**Agroecologia:** ciência que integra diferentes disciplinas e conhecimentos de comunidades tradicionais estabelecidos em torno da noção de Ecologia e aplicados a agroecossistemas, visando fomentar o processo de transição para agriculturas sustentáveis.

**Avaliação da conformidade:** quaisquer atividades com o objetivo de determinar, direta ou indiretamente, se os requisitos relevantes aplicáveis a um produto ou serviço estão sendo atendidos. Inclui, entre outros, procedimentos de amostragem, teste e inspeção, avaliação, verificação e segurança da conformidade, registro, acreditação e aprovação, assim como suas combinações.

## C

**Certificação orgânica:** processo de geração de credibilidade no qual as unidades produtivas que seguem os padrões de produção orgânica recebem a certificação e a autorização para utilização do selo orgânico em seus produtos (mel, hortaliças, frutas, polpas etc.). Existem duas formas de certificação orgânica: Por empresas certificadoras e a Certificação Participativa (SPG)

## I

**IFOAM:** Federação Internacional dos Movimentos da Agricultura Orgânica - organização mundial, com sede na Alemanha, criada em 1972, que congrega diferentes agentes das cadeias produtivas dos produtos orgânicos. Serve de norma internacional referência para a agricultura orgânica.

**Inspeção:** visita de representantes dos organismos de avaliação da conformidade orgânica, para verificar se o sistema de produção está sendo operado em conformidade com as normas vigentes de produção orgânica, podendo ser parte de um processo de auditoria.

## N

**Normas:** são acordos documentados contendo especificações técnicas, instruções e de produção ou processamento ou outros critérios que devem ser usados consistentemente como regras, diretrizes, ou definições de características, a fim de assegurar que materiais, produtos, processos e serviços estão de acordo com seus padrões predefinidos e com a legislação específica. Normalização da grande indústria resulta de acordos consensuais alcançados entre todos os agentes econômicos do setor industrial: fornecedores, usuários e governos. Eles concordam em especificações e critérios para serem aplicados na escolha e classificação de materiais, na fabricação de produtos e no fornecimento de serviços.

## O

**Organismo de Avaliação da Conformidade Orgânica (OAC):** é uma organização certificadora credenciada junto ao SisOrg que avalia, verifica e atesta que produtos ou estabelecimentos produtores ou comerciais atendem o disposto no regulamento da produção orgânica.

**Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC):** é uma organização que assume a responsabilidade formal pelo conjunto de atividades desenvolvidas num Sistema Participativo de Garantia da Qualidade Orgânica (SPG), constituindo na sua estrutura organizacional uma comissão de avaliação e um conselho

de recursos, ambos compostos por representantes dos membros de cada SPG.

**Organização de Controle Social (OCS):** associação, cooperativa ou grupo informal que assume a responsabilidade de orientação aos produtores(as) sobre o manejo orgânico das propriedades, assim como o cadastro dos produtores orgânicos que comercializam seus produtos através da venda direta (feiras agroecológicas / orgânicas) sem certificação.

## P

**Plano de Manejo Orgânico:** é o conjunto de orientações técnicas que o produtor(a) deve seguir em sua propriedade, adaptando às condições orgânicas para o recebimento da certificação orgânica. Todo(a) produtor(a) orgânico deverá ter o Plano de Manejo Orgânico para receber a certificação.

**Produto orgânico:** produto livre de contaminantes químicos intencionais, produzido de acordo com a legislação da produção orgânica brasileira e seguindo as normas de produção orgânica. Este produto deve apresentar a certificação que pode ser feita por empresas certificadoras (OAC) ou através da certificação participativa (OPAC), que compõem o Sistema Participativo de Garantia da Qualidade Orgânica (SPG).

## R

**Revisão de pares:** processo pelo qual pessoas em situações similares (nesse caso agricultores familiares, membros e colaboradores do SPG) visitam ou têm acesso às práticas de produção de seus pares. O processo pode ser formal ou informal, realizado na unidade de produção ou no processo comercialização.

## S

**Selo Orgânico:** é o selo do Sistema Brasileiro de Conformidade Orgânica (SisOrg) que garante ao consumidor a certeza da origem orgânica do produto adquirido. A partir de 2011 todos os produtos orgânicos comercializados no Brasil deverão ter este selo em seus produtos.

**Sistema Participativo de Garantia (SPG):** É o sistema de certificação participativa. Formado por técnicos, consumidores e produtores que se organizam em uma Organização Participativa de Avaliação da Conformidade Orgânica (OPAC) que realizará as visitas técnicas às unidades produtivas para certificação de produtos da agricultura familiar.

**Selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica:** marca visualmente perceptível que identifica e distingue produtos controlados no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, bem como garante a conformidade dos mesmos com os regulamentos técnicos da produção orgânica.

**Sistema de Controle Interno (SCI):** é um sistema documentado de garantia e gestão de qualidade que permite a uma certificadora externa conferir a inspeção anual dos associados individuais por uma entidade identificada dentro do grupo de produtores a ser certificado. O SCI é principalmente uma ferramenta de gestão. O desenvolvimento participativo de um SCI estimula a construção do conhecimento do grupo e a sua organização. Os moldes do SCI podem ser bastante úteis para a montagem de um Sistema Participativo de Garantia.

## U

**Unidade de produção controlada:** unidade de produção em que é feita a avaliação da conformidade orgânica por um Organismo de Avaliação da Conformidade Orgânica credenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

## V

**Venda direta:** relação comercial entre o produtor e o consumidor final, sem intermediários, aceitando-se a presença de prepostos, desde que sejam membros de sua família inseridos no processo de produção, ou outros produtores ou membros da comunidade que façam parte da estrutura organizacional.

**Visita de controle interno:** processo pelo qual os membros de uma estrutura organizacional, ou técnicos por eles contratados, realizam a verificação do cumprimento dos regulamentos técnicos e demais procedimentos estabelecidos pelo sistema de controle interno.

**Visita de pares:** quando pessoas que integram o mesmo SPG avaliam, por meio de visitas, o cumprimento de critérios e práticas de produção. No caso do sistema participativo, a visitação das áreas por pares é um método de avaliação bastante eficaz, exercendo ao mesmo tempo um controle social na execução do plano de manejo da unidade produtiva e um processo educativo de avaliação e de gestão.

# Referências Bibliográficas

BRASIL. **Instrução Normativa Nº 19**, de 28 de maio de 2009. Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica. Publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2009, Seção 1, Página 16.

BRASIL. **Instrução Normativa Nº 50**, de 05 de novembro de 2009. Institui o selo único oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, e estabelecer os requisitos para a sua utilização nos produtos orgânicos. Publicada no Diário Oficial da União de 06/11/2009, Seção 1, Página 5.

BRASIL. **Lei Nº 10831**, de 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Publicada no Diário Oficial da União de 24/12/2003, Seção 1, Página 8.

**Certificação Participativa de Produtos Ecológicos** - Caderno de Formação - Rede Ecoviada, sem data e local

**Construindo a certificação participativa em rede no Brasil**: cartilha para subsidiar as oficinas locais. Florianópolis: Grupo de Agricultura Orgânica, 2004.

FONSECA, Maria Fernanda de Albuquerque Costa, com a colaboração de SOUZA, Cláudia de [et al.]. **Agricultura orgânica**: regulamentos técnicos para acesso aos mercados dos produtos orgânicos no Brasil. Niterói: Pesagro-Rio, 2009.

IBGE. **Censo agropecuário, 2006**. Distribuição dos estabelecimentos produtores de orgânicos segundo os grupos da atividade econômica. Brasil, 2006.

MEDAETS, Jean-Pierre; FONSECA, Maria Fernanda de A. C. **Produção orgânica**: regulamentação nacional e internacional. Brasília: NEAD, 2005

Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretária de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo: **Mecanismos de Controle para a Garantia da Qualidade Orgânica**, Brasília, MAPA/ACS, 2008

Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretária de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo: **Sistemas Participativos de Garantia**, Brasília, MAPA/ACS, 2008

Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretária de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo: **Controle Social na Venda Direta ao Consumidor de Produtos Orgânicos Sem Certificação**, Brasília, MAPA/ACS, 2008

Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretária de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo: **Legislação para os Sistemas Orgânicos de Produção animal e vegetal**, Brasília, MAPA/ACS, 2009

Rede de Agroecologia APOMS, Associação dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul: **Manual de Procedimentos Operacionais da Rede de Agroecologia de Mato Grosso do Sul**. Glória de Dourados, 2010

TORREMOCHA, E; CUÉLLAR. M: **Participatory Guarantee System in Andalusia**, Spain, IFOAM, 2008

## Fontes e mais informações:

**Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)**

**Secretária de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo**

[www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br)  
[www.prefiraorganicos.com.br](http://www.prefiraorganicos.com.br)

## Comércio Justo:

Faces do Brasil - Plataforma de Articulação do Comércio Justo e Solidário

Telefones (55) (11) 3257 6103

E-mail: [faces@facesdobrasil.org.br](mailto:faces@facesdobrasil.org.br) - Rua Mauá, 842, casa 29, Luz - CEP: 01028-000 - São Paulo-SP - Brasil

[www.facesdobrasil.org.br](http://www.facesdobrasil.org.br)

<http://www.fairtrade.net>

**Planeta Orgânico - BioFach América Latina**:  
[www.planetaorganico.com.br](http://www.planetaorganico.com.br)

**International Federation of Organic Agriculture Movements (IFOAM)**

Head Office: Charles-de-Gaulle St. 5, 53113 Bonn, Germany

Tel. +49-228-926 50 10 Fax +49-228-926 50 99  
[headoffice@ifoam.org](mailto:headoffice@ifoam.org) [www.ifoam.org](http://www.ifoam.org)

Participatory Guarantee Systems for Organic Agriculture - [www.ifoam.org/pgs](http://www.ifoam.org/pgs)

International Fair Trade Association - [www.ifat.org](http://www.ifat.org)

## No Estado do Ceará:

**Comissão da Produção Orgânica do Estado do Ceará (CPOrg-CE)**

Avenida dos Expedicionários, 3442 - Benfica - CEP: 60410-410 - Fortaleza - CE

Telefones: (85) 3455.9240 e 3455.9204 - FAX: (85) 3455.9206



# A União Européia

A União Européia (UE) é fruto do processo de integração, iniciado após a Segunda Guerra Mundial, que tem como objetivo assegurar a paz no continente europeu. Possui uma grande diversidade cultural, que está distribuída nos seus 27 Estados-membros, os quais estão unidos sob os mesmos valores de liberdade, democracia, manutenção da paz, progresso social e econômico, respeito à pessoa e primazia do direito sobre a força.

Entre os Estados-membros da UE há livre circulação de bens, pessoas e capitais, graças ao esforço conjunto em alcançar políticas comuns. A introdução do Euro como moeda única em 16 Estados da União foi outro fator de unidade intra-bloco, rumo a uma maior integração econômica e política.

Para garantir a execução das metas almejadas e assegurar seu pleno funcionamento, a UE conta com uma série de instituições como a Comissão Européia, o Conselho da União Européia, o Parlamento Europeu, o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Contas e o Banco Central Europeu. Sua estrutura é semelhante a um Estado. Porém, cabe ressaltar, a soberania de cada Estado-membro é preservada.

Externamente, a UE apresenta-se como uma potência econômica e comercial. O mercado consumidor europeu atinge aproximadamente 500 milhões de habitantes. A UE é o destino mais importante para as exportações do Brasil, e o maior investidor no País. A UE vem igualmente afirmando-se no cenário mundial como um importante bloco político, no momento em que seus 27 Estados-membros falam através de uma só voz.

Em relação à cooperação com os demais países, a UE está consciente dos desafios relativos aos seus objetivos de obtenção da paz e progresso num mundo com tantas desigualdades. Por este motivo, a UE atua intensamente em projetos que buscam acelerar o desenvolvimento econômico, cultural e social dos povos, em todos os cantos do mundo, inclusive no Brasil.

A cooperação entre a União Européia e o Brasil possibilita a realização de vários projetos em temas prioritários como o desenvolvimento social, fortalecimento das relações empresariais e a proteção ambiental. Destacam-se o apoio ao Programa Piloto para Conservação das Florestas Tropicais Brasileiras (PPG7), a ajuda técnica e financeira às populações desfavorecidas das regiões norte e nordeste e de grandes cidades brasileiras, projetos de desenvolvimento em ciência e tecnologia e o apoio à internacionalização às pequenas e médias empresas brasileiras.

Para mais informações: [http://europa.eu/index\\_pt.htm](http://europa.eu/index_pt.htm)  
<http://www.delbra.ec.europa.eu>

## FONTES E INFORMAÇÕES

### **Rede de Agroecologia Ecovida**

[www.ecovida.org.br](http://www.ecovida.org.br)

**Associação para o Desenvolvimento da Agricultura Orgânica em Goiás (ADAOG)** - [adaogoias.blogspot.com](http://adaogoias.blogspot.com)

**Rede de Comercialização Solidária (Empório do Cerrado - GO)** - [www.emporiocerrado.org.br](http://www.emporiocerrado.org.br) / [red@emporiocerrado.org.br](mailto:red@emporiocerrado.org.br)

**Associação de Produtores Orgânicos do Mato Grosso do Sul (APOMS-MS)** - [www.apoms.com.br](http://www.apoms.com.br)

**Associação de Certificação Socioparticipativa (ACS)-AC** - <http://67.15.172.14/~amazonli/acs-amazonia//index.php>

**Rede Central do Cerrado - Centro Oeste** - [www.centraldocerrado.org.br](http://www.centraldocerrado.org.br) / [centraldocerrado@centraldocerrado.org.br](mailto:centraldocerrado@centraldocerrado.org.br)

**Rede Xique-Xique - RN**: [www.redexiquexique.blogspot.com](http://www.redexiquexique.blogspot.com) / [redexiquexique@gmail.com](mailto:redexiquexique@gmail.com)

**Associação da Rede Cearense de Agroecologia (ARCA) - CE - Parceiros:**

**Agência de Desenvolvimento Econômico Local (ADEL)** - [www.adel.org.br](http://www.adel.org.br) / [adel@adel.org.br](mailto:adel@adel.org.br)

**Associação do Desenvolvimento da Agricultura Orgânica (ADAOG)** - [www.adao.org.br](http://www.adao.org.br) / [remaria81@hotmail.com](mailto:remaria81@hotmail.com)

**Associação dos Produtores de Orgânicos da Ibiapaba (APOI)** - (88) 3626.2498

**Núcleo de Iniciativas Comunitárias (NIC)** - [www.portalnic.org.br](http://www.portalnic.org.br) / [nic.barreira@yahoo.com.br](mailto:nic.barreira@yahoo.com.br)

**Instituto SESEMAR** - [www.sesemar.org.br](http://www.sesemar.org.br) / [institutosesemar@hotmail.com](mailto:institutosesemar@hotmail.com)

**Instituto Rio Jaguaribe** - [institutojaguaribe@yahoo.com](mailto:institutojaguaribe@yahoo.com)

**Fundação Centro de Ecologia e Integração Social (CIS)** - (88) 3645.1503 / [fsisocial@bol.com.br](mailto:fsisocial@bol.com.br)

**Instituto de Ecologia Social Carnaúba** - [www.carnauba.org.br](http://www.carnauba.org.br) / (88) 3611.8124 / [carnauba@sobralnet.com.br](mailto:carnauba@sobralnet.com.br)

**Instituto dos Jovens Rurais de Quixerambim (JRQ)** - ??????????

**CAPACIT** - (88) 3611.9383 / [capacit@sobral.org](mailto:capacit@sobral.org)

**Fundação CEPEMA** - [www.fundacaocepema.org.br](http://www.fundacaocepema.org.br) / [contato@fundacaocepema.org.br](mailto:contato@fundacaocepema.org.br)

### **Certificadoras**

**Instituto Biodinâmico (IBD)** - [www.ibd.com.br](http://www.ibd.com.br) / [ibd@ibd.com.br](mailto:ibd@ibd.com.br) / (14) 6822.5066 / 6821.7862

**Instituto de Mercado Ecológico (IMO)** - [www.imocontrol.com.br](http://www.imocontrol.com.br) / [imo@imocontrol.com.br](mailto:imo@imocontrol.com.br) / (11) 3816.1868

**Fundação Mokiti Okada** - [www.fmo.org.br](http://www.fmo.org.br) / [fmo@fmo.org.br](mailto:fmo@fmo.org.br) / (11) 5087.5009

**Imaflora** - [www.imaflora.org.br](http://www.imaflora.org.br) / [imaflora@imaflora.org](mailto:imaflora@imaflora.org) / (19) 3433.0234

**BCS ÖKO-Garantie** - [www.bcs-oeko.de](http://www.bcs-oeko.de) / [gbacchi@terra.com.br](mailto:gbacchi@terra.com.br) / (19) 3411.4041

**Ecocert Brasil** - [www.ecocert.com.br](http://www.ecocert.com.br) / [ecocert@matrix.com.br](mailto:ecocert@matrix.com.br) / (48) 2332.8033

## **Fundação Konrad Adenauer Escritório Projeto AFAM - Fortaleza**

Av. Dom Luis 176, Edifício Mercury - Mezanino CEP 60.160-230 - Aldeota - Fortaleza - Ceará

Fone: (85) 3261.8478

[agroecologia@agroecologia.inf.br](mailto:agroecologia@agroecologia.inf.br)

[www.agroecologia.inf.br](http://www.agroecologia.inf.br)

## **PARCEIROS**

### **Agência do Desenvolvimento Econômico Local - ADEL**

Sede: Rua Juscelino Kubschek, s/n, Ombreira - Pentecoste - Ceará

Escritório: Rua Juvenal Galeno, s/n, Benfica - Fortaleza - Ceará

Fone: (85) 9124.7403 / 9106.8007

[adel@adel.org.br](mailto:adel@adel.org.br)

[www.adelmediocuru.blogspot.com.br](http://www.adelmediocuru.blogspot.com.br)

### **Instituto SESEMAR**

Rua Hildeberto Barroso, 1195 - Centro Itapipoca-CE - CEP: 62.500.000

Fone: (88) 3631.0589

[institutosesemar@hotmail.com](mailto:institutosesemar@hotmail.com)

[www.sesemar.org.br](http://www.sesemar.org.br)

### **NIC - Núcleo de Iniciativas Comunitárias**

Rua Maria do Carmo Oliveira, 325

CEP 62.795-000 - Barreira - Ceará

Fone: (85) 3331.1350

[nic.barreira@yahoo.com.br](mailto:nic.barreira@yahoo.com.br)

[www.portalnic.org.br](http://www.portalnic.org.br)

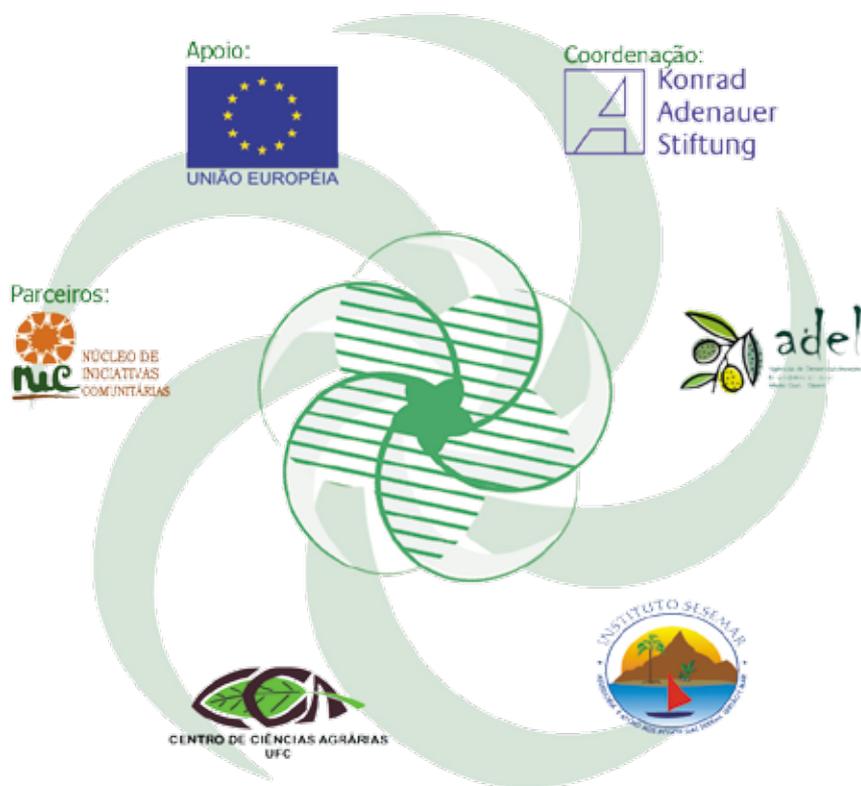
### **Universidade Federal do Ceará - Centro de Ciências Agrárias**

Av. Mister Hull, 2977 - C.P. 12.168

CEP 60.021-970 - Campus do Pici - Fortaleza - Ceará

Fone: (85) 3366.9732 / 3366.9731 / 3366.9730

[ccadiret@ufc.br](mailto:ccadiret@ufc.br) - [www.cca.ufc.br](http://www.cca.ufc.br)



**Apoio:** \_\_\_\_\_

**Ministério da  
Agricultura, Pecuária  
e Abastecimento**

